



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

O presente edital tem como objetivo a seleção de um/uma bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Povos indígenas e o pesqueiro real do Tapajós” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em História regularmente matriculados a partir do 5º semestre e que tenham interesse em pesquisar História da Amazônia colonial e História Indígena.
- 1.2. Discentes com habilidades de: Leitura e análise de documentos; habilidades de pesquisa em História; leitura e discussão de textos.
- 1.3. Modalidade da bolsa: Bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas)

A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclaram pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.4 Disponível para realizar o trabalho no formato híbrido, presencial e remoto

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será encaminhada via e-mail informado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá por meio de entrevista e da avaliação dos seguintes documentos: Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e Carta de Intenção. O envio dos documentos citados deverá ser realizado **até o dia 14 de agosto de 2025** para o e-mail vanice.melo@ufopa.edu.br. Recomenda-se que o (a) candidato (a) informe seu número para contato quando enviar os documentos.

3.2. Na carta de intenção, o candidato (a) deverá explicar o interesse pessoal e acadêmico em candidatar a vaga de bolsista do plano de trabalho “Povos indígenas e o pesqueiro real do Tapajós”.

3.3. As entrevistas, que poderão ser gravadas, serão realizadas entre os dias 22 e 25 de agosto de 2025. O link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados aos e-mails dos candidatos (as) até o dia 21 de agosto de 2025.

3.4. Os critérios de avaliação estão elencados nas tabelas abaixo:

3.4.1: Pontuação máxima por critério

| Critérios | Pontuação máxima |
|---------------------|-------------------------|
| Histórico Acadêmico | 20 |
| Entrevista | 30 |
| Currículo Lattes | 10 |
| Carta de Intenção | 40 |

3.4.2: Detalhamento da pontuação por critério

Histórico Acadêmico

| IDA / IRA | Pontuação |
|------------------|------------------|
| 6,0 a 7,0 | 5 pontos |
| 7,0 a 8,0 | 10 pontos |
| 8,0 a 9,0 | 15 pontos |
| 9,0 a 10,0 | 20 pontos |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Entrevista

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Disponibilidade e interesse no projeto | 15 |
| Clareza e objetividade na exposição de ideias | 15 |

Currículo Lattes

| Crítérios | Pontuação por evento |
|---|-----------------------------|
| Participação / organização de eventos de História | 2,0 |
| Participação / organização de eventos em áreas afins (Geografia, Antropologia, Arqueologia) | 1,5 |
| Participação / organização de eventos em outras áreas | 1,0 |

Carta de Intenção

| Crítérios | Pontuação |
|---|------------------|
| Organização e articulação das ideias | 10 |
| Objetividade e clareza | 10 |
| Interesse em desenvolver pesquisa sobre História da Amazônia Colonial | 20 |

3.5. A nota final será feita pela média da seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{NE} + \text{NC} + \text{NH} + \text{NCI}}{10} = \text{NF}$$

Onde:

NE: Nota da Entrevista

NC: Nota do Currículo

NH: Nota do Histórico

NCI: Nota da Carta de Intenção

NF: Nota Final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

- 3.6. Os (as) candidatos (as) serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, vanice.melo@ufopa.edu.br . As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | 06/08/2025 a 14/08/2025 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1ª fase) | 19/08/2025 |
| Prazo para recursos à 1ª fase | 20/08/2025 |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista | 21/08/2025 |
| Período de seleção de discentes (2ª fase) | 22/08/2025 a 25/08/2025 |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase | 26/08/2025 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª fase | 27/08/2025 |
| Envio de respostas aos alunos acerca dos recursos recebidos e publicação do resultado final | 28/08/2025 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | 28/08/2025 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | 01/09/2025 |

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: vanice.melo@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os (as) discentes candidatos (as) e contemplados com a vaga da bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>

- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém, 05 de agosto de 2025

Vanice Siqueira de Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome | |
| Unidade Acadêmica | |
| Solicitação/ Justificativa | |

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

| | |
|-----------|---|
| Parecer | Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx |
| Resultado | Deferido / Indeferido |